



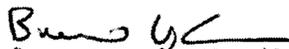
ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

## LAUDO TÉCNICO

Após suspensão da sessão do Pregão Presencial nº 03/2022 para análise e emissão de Laudo Técnico pelo Departamento de Informática desta Casa Legislativa da Proposta Técnica apresentada pela empresa **FSF Tecnologia S.A**, que ofertou o segundo menor valor na fase de lances, o Departamento de Informática, representada neste ato pelo servidor **Brunno Ugulino de Araújo Maranhão**, matrícula **280.255-4**, Diretor de Redes e Conectividades, entende que o equipamento apresentado pelo licitante **FSF Tecnologia S.A**, não suportam as portas de 10GB SFP conforme o edital, quando em seu termo de referência se pede que o equipamento deverá ser **possível expandir de forma nativa ou por slot para 02 (duas) de 10 Gbps do tipo WAN mais uma porta Lan de 10Gbps LAN em um total de 3 portas de 10Gbps SFP+**, o equipamento apresentado possibilita a opção de 2 PORTAS adicionais de 10GB e não 3 portas que seriam necessários para atender simultaneamente aos itens 5.3.1.10 e 5.3.1.12.

5.3.1.10. Possuir, no mínimo, 02 (duas) interfaces dedicadas WAN, de mínimo, 1Gb Gibabit Ethernet 10/100/1000 RJ45, deverá ser possível expandir até 10 Gb SFP+ de forma nativa ou através de modulo adicional (para futura expansão) com leds indicativos de link e atividade;

5.3.1.12. Possuir, pelo menos, 01 (um) interface Lan 10Gb Ethernet SFP+ com Led indicativos de atividade;

  
Brunno Ugulino de A. Maranhão  
CPF 027.057.324-03

**Brunno Ugulino de Araujo Maranhao**  
**Mat 280.255-4**  
**Deptº. de Informática**  
**083.98847-2502**